



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer Moção de Solidariedade às freiras brasileiras que foram recentemente expulsas da Nicarágua, após a polícia local invadir o convento onde ficavam.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, combinado com o §4º do supracitado dispositivo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, seja aprovada Moção de Solidariedade às freiras brasileiras que foram recentemente expulsas da Nicarágua, após a polícia local invadir o convento onde ficavam.

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa expressar profunda solidariedade e apoio às freiras brasileiras que foram recentemente expulsas da Nicarágua devido a atos de invasão em sua sede pela polícia nicaraguense, evidenciando a perseguição religiosa no país.

Conforme noticiado pelo site da Revista Oeste¹:

"A polícia do regime ditatorial de Daniel Ortega, na Nicarágua, invadiu a casa das irmãs dos Pobres de Jesus Cristo, em León, e prendeu quatro freiras brasileiras. A detenção das religiosas ocorreu no domingo (02/07/2023).

¹<https://revistaoeste.com/mundo/nicaragua-policia-invade-convento-e-prende-freiras-brasileiras/>

Apresentação: 04/07/2023 18:19:37.970 - CREDN

REQ n.69/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Apresentação: 04/07/2023 18:19:37.970 - CREDN

REQ n.69/2023

O paradeiro das religiosas permaneceu desconhecido durante horas, mas elas já estão em segurança. As irmãs estavam havia sete anos no país e integravam a Fraternidade dos Pobres de Jesus Cristo, que faz parte da Fraternidade O Caminho, formada por consagrados, sacerdotes e leigos, fundada em 2001.

Segundo informações da Congregação, as quatro irmãs foram deportadas, porque a ditadura sandinista não havia renovado a sua permissão de residência. A comunidade vai dar continuidade ao apostolado em El Salvador."

Causa repulsa tal notícia, uma vez que as freiras brasileiras, dedicadas à sua fé e à prestação de serviços humanitários, foram forçadas a abandonar sua missão religiosa na Nicarágua. O relato da invasão no convento é alarmante e revela uma violação flagrante de direitos fundamentais, incluindo a liberdade religiosa e o direito à segurança e integridade pessoal das freiras, garantias insculpidas em centenas de acordos internacionais que tutelam o estado de direito e a dignidade de seus indivíduos.

Infelizmente, o caso em tela é apenas um exemplo de tantas outras perseguições à Igreja Católica na Nicarágua. A intimidação e perseguição não só aos católicos como também aos demais civis que discordam do ditador Ortega e seus métodos antidemocráticos estão levando milhares de pessoas a deixar a Nicarágua.

É preciso reconhecer o trabalho das freiras brasileiras, que durante sua estada na Nicarágua, desempenharam um papel fundamental na promoção do bem-estar social e no apoio a comunidades marginalizadas. Dessa forma, repudiamos veementemente a perseguição religiosa em curso na Nicarágua e condenamos essas ações injustificáveis contra pessoas que dedicam suas vidas ao serviço ao próximo e a busca da paz.

A presente moção de solidariedade se faz necessária, pois é uma afirmação do compromisso desta Câmara dos Deputados em defender a liberdade religiosa e os direitos humanos em todo o mundo. Nossa apoio inabalável às freiras brasileiras expulsas da Nicarágua por perseguição religiosa permanecerá constante, e continuaremos a advogar por tolerância e respeito pelos direitos de todos, independentemente de sua fé ou religião.



* C D 2 3 5 5 0 6 9 4 5 6 0 0 LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Ante o exposto, este deputado pede aos ilustres parlamentares membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional que aprovem o presente requerimento de Moção de Solidariedade às freiras brasileiras que foram recentemente expulsas da Nicarágua por perseguição religiosa.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2023.

Marcel van Hattem
Deputado Federal (NOVO/RS)

Apresentação: 04/07/2023 18:19:37.970 - CREDN

REQ n.69/2023



LexEdit

* C D 2 3 5 5 0 6 9 4 5 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235506945600>